

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 156 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL nº 078, de 2024 – SEI Nº 24.0.000006155-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FORMAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE**, a se realizar no período de 8 e 9 de maio de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: **FORMAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE.**

Objetivo: Compreender a complexidade das relações étnico-raciais no contexto brasileiro, analisando o impacto do panorama histórico, estrutural e cultural na formação de práticas que perpetuam desigualdades, e reconhecendo a importância de práticas educacionais e comunicacionais antirracistas para promover ações afirmativas e transformações sociais.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 30 de abril a 3 de maio de 2024.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Alunos e alunas com certificação no curso *Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário Tocantinense*, promovido, em 2023, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Carga Horária: 4 horas-aulas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual da Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 30

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem alunos e alunas com certificação no curso *Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário Tocantinense*, promovido, em 2023, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

10.1 Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades na modalidade EaD, programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

10.2 Os(As) alunos(as) não serão avaliados por nota;

10.3 A aprovação do(a) aluno(a), ao final do curso, está condicionada à frequência mínima de 75%;

10.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

10.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FORMAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE		
MÓDULO I		
Data	Horário da Webaula	Atividades
Dia 8 de maio de 2024	Das 16h às 18h	Tema: Construção Social e Histórica de Raça e suas Implicações na Sociedade Brasileira Professor: Manoel Mendes Amorim
Carga Horária		2 horas
MÓDULO II		
Data	Horário	Atividades
Dia 9 de maio de 2024	Das 16h às 18h	Tema: Conceitos: Estereótipos e Discriminação Racial Professor: Tedson da Silva Souza
Carga Horária		2 horas
Carga Horária Total		4 horas-aula

PROFESSORES	
Nome	Manoel Mendes Amorim
Síntese do Currículo	Graduado em Pedagogia, pela Universidade Federal do Maranhão, 2005. Participou, na condição de bolsista, do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA – UFMA/MST/ASSEMA). Atualmente é pedagogo da Fundação Universidade Federal do Tocantins. Especialista na área de Educação Especial e Inclusiva. Possui experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão de Sistemas Educacionais, Educação do Campo e Educação Especial e Inclusiva. Colaborou na implantação do Núcleo de Apoio ao Acadêmico com Necessidades Especiais da UFT (<i>Campus</i> Universitário de Araguaína). Desenvolve trabalhos relacionados à orientação pedagógica de alunos(as) com deficiência na UFT. Desenvolve a função de transcritor de Braille para alunos(as) com necessidades educacionais especiais da UFT. Conhecimentos na área de Tecnologias Assistivas. Foi membro da Comissão Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Trabalhou auxiliando a coordenação do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente da UFT. Atualmente trabalha no Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI-UFT). Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (PPGE).
Nome	Tedson da Silva Souza
Síntese do Currículo	Professor Adjunto do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Atualmente é vice-presidente da Comissão de Heteroidentificação da UFT. Doutor e mestre em Antropologia, pela Universidade Federal da Bahia (UFB), com estágio doutoral na Brown University, nos Estados Unidos. Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pelo Centro Universitário Jorge Amado, 2008. Atuou como professor de Telejornalismo e Laboratório integrado do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro

Preto. Trabalhou como jornalista do IRDEB. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Radiodifusão e em Jornalismo *online*. Trabalhou como produtor executivo na Rádio Bandnews FM de Salvador e da Rádio Sociedade da Bahia. Foi repórter do portal do Jornal Correio. Lecionou as disciplinas Antropologia do Consumo e Radiojornalismo, nos cursos de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Faculdade Dois de Julho. Atuou com professor colaborador da disciplina Radiojornalismo oferecida aos(as) alunos(as) da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB), por meio de convênio com a FACOM/UFBA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 05/04/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5751317** e o código CRC **DA4CC8AB**.